



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUARTA- FEIRA – 16 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024:** CONTRATAÇÃO DA BANDA "TEMPERO DE MULHER" ATRAVÉS DA EMPRESA JPS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE VAQUEIROS DO DISTRITO DE CAVUNGE NO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090.2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2024**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DA BANDA "TEMPERO DE MULHER" ATRAVÉS DA EMPRESA JPS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE VAQUEIROS DO DISTRITO DE CAVUNGE NO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ.

Favorecido: JPS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.833.753/0001-03

Prazo de Execução e

Vigência: 16/10/2024 até 31//12/2024

Valor Total: R\$ 6.000.00 (SEIS MIL REAIS)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021..

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 058/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

IPECAETA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal